



CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARAPARI

Guarapari, 13 de outubro de 2025.

De: Secretaria Geral da Mesa

Para: Secretaria Legislativa

Referência:

Processo nº 3461/2025

Proposição: Projeto de Resolução nº 112/2025

Autoria: Sabrina Astori

Oldair Rossi - UNIÃO, Rosana Pinheiro - PSD, Marcelo Rosa - MDB, Wendel Lima - MDB

Ementa: ALTERA O § 5º DO ART. 8º DA RESOLUÇÃO Nº 644 DE 17 DE MAIO DE 2025, QUE INSTITUI E REGULAMENTA O PROGRAMA DE ESTÁGIO DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Promulgação

Ação realizada: Promulgação Efetuada

Descrição:

PROMULGADA PELA PRESIDENTE. ORIGINOU A RESOLUÇÃO Nº 966/2025. SEGUE EM ANEXO CÓPIA DA RESOLUÇÃO E DE SUA PUBLICAÇÃO NO DOLM. NÃO VISLUMBRANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS, ARQUIVE-SE.

Próxima Fase: Para arquivamento

VINICIUS RIBEIRO CORTAZIO
Secretário Geral da Mesa
32569



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100350036003300360035003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.